

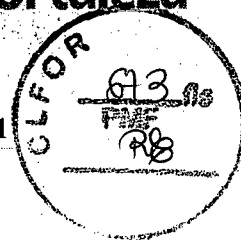
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 077/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016
PROCESSO ADM. Nº P732150/2015

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 140/2016
Pregão Eletrônico nº 077/2016.
Processo nº **P732150/2015**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 93 de Novembro de 2017

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ nº 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente, Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.09.485.574/0001-71, Com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso - Fortaleza/CE – CEP: 60.862-730, Fone: (85) 3452-3100, e-mail: prohospital@grupoprohospital.com.br, representada por, José Rufino da Silva Neto, CPF: 456.691.633-20

- Empresa: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.01.513.946/0001-14, Com sede na Av. Das nações Unidas, 21476, prédios p8 p9 e p10, Vila Almeida, CEP: 04.795-000, São Paulo/SP –Brasil, tel: 55 11 5853-2244 ou 2546, fax: 55 11 5853-2663, e-mail: boston.licita@bsci.com, representada por, Sandra dos Santos Félix, CPF: 268.817.988-81

Aos 17 dias do mês de novembro de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 077/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 25/08/2016, às fls. 527, do Processo nº **P732150/2015**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

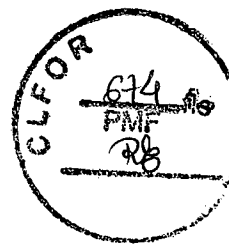
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 077/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016
PROCESSO ADM. Nº P732150/2015

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 077/2016
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O SETOR DE ENDOSCOPIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 077/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P732150/2015**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao

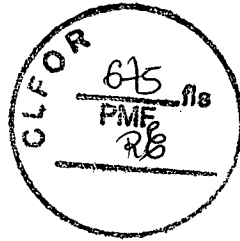
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 077/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016
PROCESSO ADM. Nº P732150/2015

FL. | 3



órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

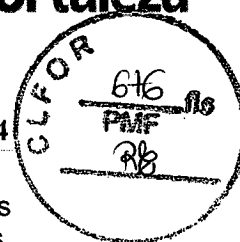
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 077/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016
PROCESSO ADM. Nº P732150/2015

FL. | 4



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **almoxarifado** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

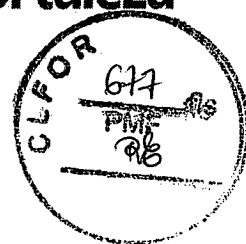
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 077/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016
PROCESSO ADM. Nº P732150/2015

FL. | 5



Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 077/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016
PROCESSO ADM. Nº P732150/2015

FL. | 6



Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 077/2016**

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

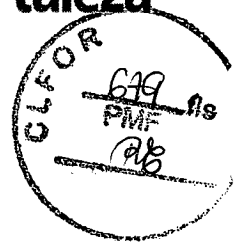
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 077/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016
PROCESSO ADM. Nº P732150/2015

FL. | 7



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

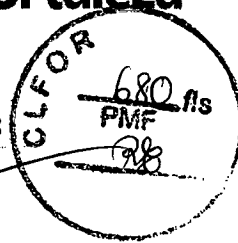
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 077/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016
PROCESSO ADM. Nº P732150/2015

FL. | 8



Fortaleza (CE), 17 de novembro de 2016

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Joana Angelica Parada Maciel
Dra. Joana Angelica Parada Maciel
Superintendente do IJF em Exercício
CPF: 300.911.703-00

Francisco Gilvan Leão dos Santos
P.P. José Rufino da Silva Neto
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

Sandra dos Santos Félix
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

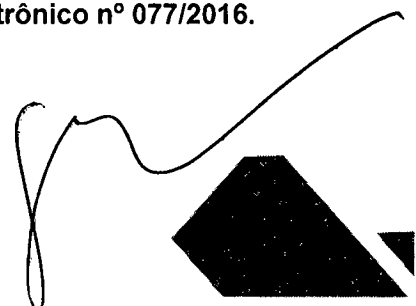
Sandra dos Santos Felix
Procuradora Área de Licitação
Boston Scientific do Brasil Ltda
RG 25.906.102-5 SSP-SP
C.P.F. M.F.sob nº 268.817.988-81

01.513.946/0001-14
Boston Scientific do Brasil Ltda.

Av. das Nações Unidas, 21476
Prédios P8, P9 e P10
Vila Almeida - CEP 04.795-000
São Paulo - SP

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 077/2016.



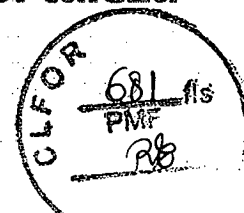
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 077/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016
PROCESSO ADM. Nº P732150/2015

FL. 19



EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 04, 05, 09, 10 E 11	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
03, 08, 13, 14, 17, 18, 19 E 20	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01.513.946/0001-14

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	Pinça de biópsia autoclavavel (comprimento 160cm, diâmetro 2,3mm, concha oval fenestrada com ou sem espícula). REGISTRO NO M.S.: 80393910001	HUGER	UND	30	1.166,66	34.999,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.999,80 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						
02	Pinça de biópsia tipo hot biopsy eletrocoagulante autoclavaveis (comprimento 230cm, diâmetro 2,3mm, concha oval fenestrada sem espícula). REGISTRO NO M.S.: 80393910001	HUGER	UND	20	1.499,50	29.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 29.990,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)						
04	Pinça de retirada de corpo estranho autoclavavel (comprimento 160cm, diâmetro 2,3mm, jacaré ou dente de rato). REGISTRO NO M.S.: 80393910001	HUGER	UND	20	2.012,20	40.244,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.244,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)						
05	Pinça de retirada de corpo estranho autoclavavel (comprimento 160cm, diâmetro 2,3mm, jacaré longa). REGISTRO NO M.S.: 80393910001	HUGER	UND	10	2.777,43	27.774,30
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.774,30 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 077/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016
PROCESSO ADM. Nº P732150/2015

FL. | 10

682
PME
RB

09	Agulha de esclerose descartáveis diâmetro 2,3mm comprimento 180cm diâmetro interno 0,7mm comprimento da agulha 4,0mm. REGISTRO NO M.S.: 80393910007	HUGER	UND	500	159,99	79.995,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.995,00 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)						
10	Bocal adulto com elástico para fixação. REGISTRO NO M.S.: 80375540008	GI SUPPLY	UND	20	42,15	843,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 843,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)						
11	Bocal infantil com elástico para fixação. REGISTRO NO M.S.: 80375540008	GI SUPPLY	UND	10	45,00	450,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 214.296,10 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)						

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA				
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	Descritivo do órgão: Cateter tipo Golden Probe para hemostasia. Produto ofertado: Descrição: GOLD PROBE 7 FR Marca: Boston Scientific Embalagem: caixas com 1 unidade(s) Fabricante: Boston Scientific de Costa Rica S.R.L 2546 First Street Propark El Coyol, Alajuela – Costa Rica R.M.S.: 10341350350 Procedência: Importado	5 unidades	4.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)				
08	Descritivo do órgão: Cesta extratora autoclavaveis (basket) multifilamentada 4 fios com injetor lateral diâmetro 2.3mm comprimento 200cm. Produto ofertado: Descrição: TRAPEZOID Rx LITHO COMP BASKET 3cm	20 unidades	1.500,00	30.000,00

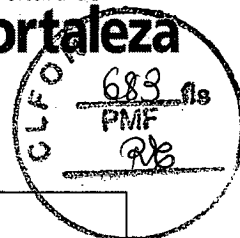
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 077/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016
PROCESSO ADM. Nº P732150/2015

FL. | 11



	Marca: Boston Scientific Embalagem: caixas com 1 unidade(s) Fabricante: Boston Scientific Corporation 780 Brookside Drive, Spencer IN 47460 – EUA MedSource Technologies, Inc. 150 California St. Newton, MA 02158 – E.U.A R.M.S: 10341350568 Procedência: Importado			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)				
13	Descritivo do órgão: Clip endoscópico descartável. Produto ofertado: Descrição: HEMOSTATIC CLIPPING DEVICE 235CM BOX 1 Marca: Boston Scientific Embalagem: caixas com 1 unidade(s) Fabricante: MedVenture Technology Corporation North Port Industrial Park – 2301 Centennial Blvd.-Jeffersonville, IN 47130 E.U.A R.M.S: 10341350360 Procedência: Importado	100 unidades	1.240,00	124.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS)				
14	Descritivo do órgão: Kit de ligadura elástica descartável com 6 ligas cada. Produto ofertado: Descrição: SPEEDBAND SUPEVIEW SUPER 7 BOX 1 Marca: Boston Scientific Embalagem: caixas com 2 unidade(s) Fabricante: Boston Scientific Corporation 780 Brookside Drive Spencer, IN 47460 – E.U.A R.M.S: 10341350573 Procedência: Importado	50 unidades	840,00	42.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)				
17	Descritivo do órgão: Balão de dilatação esofágica progressivohidrostático tipo TTS, descartável, diâmetro 2,3mm comprimento 240 cm com balão de 08/09/10 mm e 10/11/12mm. Produto ofertado: Descrição: CRE PRO WG 10-12mm 240 cm Marca: Boston Scientific Embalagem: caixas com 1 unidade(s) Fabricante: Boston Scientific Limited Business and Technology Park – Model Farm Road, Cork – Irlanda R.M.S: 10341350688 Procedência: Importado	50 unidades	2.000,00	100.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)				
18	Descritivo do órgão: Manômetro insuflador com seringa compatível com o balão do item anterior.	3 unidades	1.000,00	3.000,00

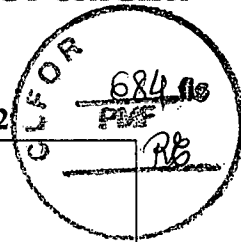
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 077/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016
PROCESSO ADM. Nº P732150/2015

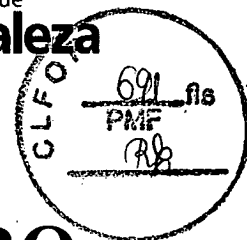
FL. | 12



	Produto ofertado: Descrição: ALLIANCE INFLATION SYRINGE BX5 Marca: Boston Scientific Embalagem: caixas com 5 unidade(s) Fabricante: MedSource Technologies para Boston Scientific Corporation LLC, 150 California St. – Newton, MA 02158 – E.U.A Boston Scientific Tullamore Limited Sragh Industrial Estate Tullamore – Co. Offaly – Irlanda Boston Scientific Limited Business and Technology Park Model Farm Road – Cork R.M.S: 10341350482 Procedência: Importado			
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)				
19	Descritivo do órgão: Kit para gastrostomia endoscópica em silicone, 20Fr, embalagem individual e estéril. Produto ofertado: Descrição: PULL GASTRO-DOME 20FR PW BX/2 Marca: Boston Scientific Embalagem: caixas com 2 unidade(s) Fabricante: Boston Scientific Corporation 780 Brookside Drive, Spencer, IN 47460 – E.U.A R.M.S: 10341350713 Procedência: Importado	100 unidades	370,00	37.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)				
20	Descritivo do órgão: Kit de gastrostomia endoscópica em silicone, 24Fr, embalagem individual e estéril. Produto ofertado: Descrição: PULL GASTRO-DOME 24FR PW BX/2 Marca: Boston Scientific Embalagem: caixas com 2 unidade(s) Fabricante: Boston Scientific Corporation 780 Brookside Drive, Spencer, IN 47460 – E.U.A R.M.S: 10341350713 Procedência: Importado	30 unidades	366,66	10.999,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.999,80 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 366.999,80 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)				

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 581.295,90 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº. 140/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº.09.485.574/0001-71; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº.01.513.946/0001-14 ;**II - DO OBJETO:**A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O SETOR DE ENDOSCOPIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P732150/2015**; **V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº.077/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 23 de novembro de 2016.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P732150/2015, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2016, edital nº. 2687/2016, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O SETOR DE ENDOSCOPIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., para os lotes 01, 02, 04, 05, 09, 10 e 11; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA., para os lotes 03, 08, 13, 14, 17, 18, 19 e 20, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 581.295,90 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2016.

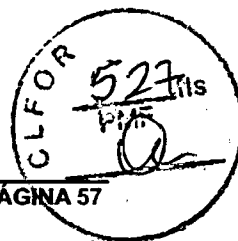
Dra. Joana Angélica Paiva Maciel
Superintendente do IJF em Exercício
CPF: 309.911.703-00

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Responsável)



assinatura: 04/08/2016. Signatários: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Flávio Oliveira Lira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 134/2016, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2015 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 284/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P637098/2015. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de antimicrobianos injetáveis, destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 156.510,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900 e/ou 2000. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 04/08/2016. Signatários: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 0135/2016, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2015 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 284/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P637098/2015. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição antimicrobianos injetáveis, destinados ao Instituto Doutor José Frota - IJF. Valor global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 0900 e/ou 2000, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 04/08/2016. Signatários: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Vládia Ferreira de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 137/2016, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2015 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 284/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P637098/2015. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de antimicrobianos injetáveis, destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 595.764,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900 e/ou 2000. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 04/08/2016. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Cristiano Capibaribe de Arruda - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO IJF, ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (CARONA). Termo de contrato (CARONA) nº 008/2016. Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 12.255/2007, o Decreto Estadual nº 28.087/2006, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Pregão Presencial nº 10.029/2015, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA. Processo Administrativo nº P237782/2016. Entidade não Participante do Registro de Preços (CARONA): Instituto Dr. José Frota - IJF. Detentora do Registro de Preços: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de Antimicrobianos. Do Valor e do Reajustamento do preço: R\$ 790.500,00 (setecentos e noventa mil e quinhentos reais). Do prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dos Recursos Orçamentários: Projeto/Atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 0900, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 16.08.2016. Signatários: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS. Visto: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - EMENTA: Ratificação de Inexigibilidade de licitação para Contratação de Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva, para o Sistema PACS AURORA do IJF (sistema de tratamento de imagem) com a empresa PIXEON MEDICAL SYSTEMS S/A, fundamentada no Caput do Art. 25 e inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa da administração e parecer jurídico de nº 88/2016- PA/P.G.M exarado pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, às fls. 100/107, constante no processo de nº P059647/2016 - IJF oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objetivo é a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva, para o Sistema PACS AURORA do IJF (sistema de tratamento de imagem) com amparo legal no inciso I, do artigo 24 da lei 8.666/93, com a empresa PIXEON MEDICAL SYSTEMS S/A, no valor global de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Há previsão Orçamentária na conta 10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.39.0900 e 2000 do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme constam no processo em referência. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 11 de agosto de 2016. Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P732150/2015, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2016, Edital nº 2687/2016, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O SETOR DE ENDOSCOPIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., para os lotes 01, 02, 04, 05, 09, 10 e 11; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA., para os lotes 03, 08, 13, 14, 17, 18, 19 e 20, perfazendo

o valor global da licitação de R\$ 581.295,90 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2016. Francisco Wálter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
CIDADANIA**

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912370890 – ECT E 02/2015 – AMC - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. OBJETO: Alteração no Contrato Múltiplo nº 9912370890 e nº 02/2015 – AMC, o serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, de acordo com a cláusula 2ª (segunda) do 3º (terceiro) termo aditivo. FUNDAMENTO: O presente acréscimo fundamenta-se no Processo Administrativo nº P262925/2016-AMC e nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). VIGÊNCIA: Este contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura. INALTERABILIDADE: As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor sem qualquer alteração. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima e CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ETC - Sr. Alessandro Paz Sampaio e Sr. João Claudemir Vasconcelos.****

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BICICLETAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ECOFOR AMBIENTAL S/A E A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR. CONTRATANTES: ECOFOR AMBIENTAL S/A E A AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR. OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO A DOAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA ECOFOR AMBIENTAL S/A À AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL – ACFOR DE 25 (VINTE E CINCO) BICICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – CONTRATO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). PUBLICAÇÃO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO É PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2016. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Hugo Nery dos Santos – ECOFOR AMBIENTAL S/A. Homero Cals Silva – SUPERINTENDENTE DA ACFOR e TESTEMUNHAS.**

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO
DE FORTALEZA S/A**

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007/2016 – ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR. CONTRATADA: PROTETOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – ME. FUNDAMENTO LEGAL: O processo Administrativo nº P215398/2016, especialmente com o artigo 24, inciso II e 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, com as modificações posteriores. DO OBJETO: Constitui objeto da presente Carta Contrato, a contratação de empresa para aquisição de 300 (trezentas) unidades de protetor solar. DO VALOR: O valor global desta Carta Contrato é de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). FONTE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do orçamento da ETUFOR, consignadas ao Elemento de Despesa 3.01.01.03.11. 0054-4 Medicamento (custo) 3.01.01.07. 07.0032-8 medicamentos (administração). PRAZO VIGÊNCIA: A Carta Contrato terá prazo de vigência vinculado ao prazo de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, que será contada a partir da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo pelo ETUFOR. DO FORO: O foro da presente Carta Contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2016. ASSINATURAS: **Francisco Rennys Aguiar Frota - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – CONTRATANTE. Denise Dionísio Silva de Almeida - PROTETOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – ME – CONTRATADA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 03478/2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador(a) EVALDO LIMA, o(a) Sr(a). JOSÉ WERLANIO LOPES DE MENEZES, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Nível 07. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de julho de 2016. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

ATO Nº 03479/2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador(a) FRANCISCO VAIDON, o(a) Sr(a). ALINE VASCONCELOS DA SILVA MOTA, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Nível 04. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de julho de 2016. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

ATO Nº 03480/2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador(a) MÁRCIO CRUZ, o(a) Sr(a). ANA THAWLYA LEITE CRUZ, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Nível 02. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de julho de 2016. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

ATO Nº 03481/2016 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador(a) FÁBIO BRAGA, o(a) Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Nível 09. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de julho de 2016. Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **